



APROVADO EM Uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR Uma DE VOTOS ( — X — )  
CÂMARA MUNICIPAL EM 20 - 02 - 2003  
PRESIDENTE: [Assinatura]  
1º SECRET. [Assinatura]  
2º SECRET. [Assinatura]

**PARECER**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Designada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emitir parecer ao Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, “Dispõe sobre convênio para aquisição de Vale alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Luziânia”, SOMOS de parecer FAVORÁVEL a sua tramitação uma vez que tem suporte na Constituição e atende as exigências regimentais.

Requer dispensa de extração de cópias.

Sala das Comissões, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2003.

Vereadores:

[Assinatura]  
**WILTER CAMPOS COELHO - Presidente**

[Assinatura]  
**FRANCISCO VIEIRA LINS - Vice-Presidente**

[Assinatura]  
**NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Relator**

[Assinatura]  
**CRISTOVÃO VAZ TORMIN - Membro**

[Assinatura]  
**MARCOS ANTONIO DA CUNHA - Membro**



## PARECER

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

Designada a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, para emitir parecer ao Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, “Dispõe sobre Convênio para aquisição de Vale alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Luziânia”. SOMOS de parecer FAVORÁVEL a sua tramitação, e encaminhamos a deliberação dos Senhores Vereadores.

Requer dispensa de extração de cópias.

Sala das Comissões, aos 25 dias do mês de fevereiro 2003.

Vereadores:

**MARCOS ANTONIO DA CUNHA - Presidente**

**BELMIRO MARTINS MATOS - Vice-Presidente**

**NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Relator**

**WILTER CAMPOS COELHO - Membro**

**VICENTE DE PAULA CHAVES - Membro**



APROVADO EM 25.02.2003 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
 POR Unanim DE VOTOS ( — X — )  
 CÂMARA MUNICIPAL EM 25.02.2003  
 PRESIDENTE: [Signature]  
 1º SECRET. [Signature]  
 2º SECRET. [Signature]

## ***PARECER***

### **COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Designada a Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, para emitir parecer ao Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, “Dispõe sobre convênio para aquisição de Vale alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Luziânia”, SOMOS de parecer FAVORÁVEL a sua tramitação e encaminhamos a deliberação dos Senhores Vereadores.

Requer dispensa de extração de cópias.

Sala das Comissões, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2003.

Vereadores:

**WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ - Presidente**

**CLÁUDIO MEIRELES - Vice-Presidente**

**NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Relator**

**JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA - Membro**

**HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - Membro**